DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 02 de Abril de 2019 - Edição nº 386

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 017/2019: “Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 004/2019”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 62A5A7659A-C17BE0E1AC-EC51AA8E79-1CDA985458

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 017/2019 , DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº. 004/2019".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº. 004/2019, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a situação de Emergência na Zona Rural do Município de Encruzilhada – Bahia por Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 02 DE ABRIL DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração